



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 10/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das
Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício 227/2017 (fl.223),
nos autos de nº **0200173-69.2012.8.04.0022**

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 230/2016-CGJ/AM para
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ADALBERTO CARIM
ANTÔNIO**, para presidir a referida Sindicância, e como membros os servidores
HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, MARIA
AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA,
REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA
SILVA SOUZA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH, JOSÉ
RAILSON VALE DA SILVA e ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS, este designado para
secretariar os trabalhos.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 25 de janeiro de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0200173-69.2012.8.04.0022
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69050-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br